



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 005/2014

Ementa: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do **Curso de Graduação em Ciências Naturais, Grau Licenciatura**, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, com base nos termos da Resolução n.º 280/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054368/2013-21

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Ciências Naturais, Grau Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias às abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Física	1.1- Física I 1.2- Física II 1.3- Física por Atividades
2- Química	2.1- Química I 2.2- Química II 2.3- Química III 2.4- Química Ambiental
3- Biologia	3.1- Biologia Celular 3.2- Biologia Funcional e Humana 3.3- Biodiversidade I 3.4- Biodiversidade II 3.5- Genética
4- Geociências	4.1- Geologia I 4.2- Geologia II 4.3- Geomorfologia
5- Matemática	5.1- Matemática I

	5.2- Geometria para Ciências Naturais
	5.3- Cálculo
	5.4- Cálculo VI
	5.5- Introdução à Probabilidade e Estatística
6- Psicologia da Educação	6.1- Psicologia da Educação III
7- Didática	7.1- Didática
8- Política Educacional e Organização da Educação	8.1- Organização da Educação no Brasil
9- Libras	9.1- Libras I
10- Metodologia Científica	10.1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa 10.2- Oficina de Leitura e Escrita
11- Instrumentação para o Ensino	11.1- Instrumentação para o Ensino de Ciências I 11.2- Instrumentação para o Ensino de Ciências II 11.3- Instrumentação para o Ensino de Ciências III 11.4- Instrumentação para o Ensino de Ciências IV
12- Conteúdos Integradores	12.1- Ecologia 12.2- História da Terra e Evolução Biológica 12.3- Ciência, Tecnologia e Sociedade 12.4- Seminário IV 12.5- Seminário VI 12.6- Seminário VIII
13- Educação Ambiental	13.1- Fundamentos da Educação Ambiental I 13.2- Fundamentos da Educação Ambiental II
14- História e Filosofia da Ciência	14.1- História e Filosofia da Ciência
15- Trabalho de Conclusão de Curso	15.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 15.2- Trabalho de Conclusão de Curso III – Ciências Naturais
16- Estágio Supervisionado	16.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 16.2- Pesquisa e Prática de Ensino II- Ciências Naturais 16.3- Pesquisa e Prática de Ensino III- Ciências Naturais 16.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV- Ciências Naturais

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1- Biologia	1.1- Biologia Floral
2- Biogeografia	2.1- Biogeografia
3- Conteúdos Integrados	3.1- Recursos Naturais Hídricos Minerais e Energéticos 3.2- Ecologia Aplicada 3.3- Seminário I 3.4- Seminário II 3.5- Seminário III 3.6 -Seminário V 3.7- Seminário VII 3.8- Bioética 3.9- Tópicos em Biofísica 3.10- Tópicos em Biotecnologia
4- Educação Ambiental	4.1- Saúde e Ambiente no Ensino de Ciências 4.2- Poluição e Qualidade Ambiental
5- Educação	5.1- Educação e Saúde 5.2- Antropologia da Educação 5.3- Corpo, Movimento e Educação 5.4- Arte e Educação 5.5- Ciências Naturais: conteúdo e método 5.6- História e Geografia: conteúdo e método 5.7- Leitura e Literatura Infantil 5.8- Educação de Jovens e Adultos 5.9- Educação Inclusiva 5.10- Educação Patrimonial
6- Física	6.1- Explorando o Universo 6.2- Física IV
7- Geociências	7.1- Geoconservação 7.2- Introdução a Geomorfologia Costeira 7.3- Introdução a Geologia Marinha 7.4- Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências 7.5- Cartografia Básica
8- Instrumentação para o Ensino	8.1- Análise e Desenvolvimento de Matemática 8.2- Instrumentação para o Ensino de Genética 8.3- Instrumentação para o Ensino de Botânica, Zoologia e Ecologia 8.4- Viveiros e Coleções Biológicas <i>in situ e ex situ</i> 8.5- Uso de novas Ferramentas no processo de Ensino de Ciências

Art.4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.850 horas** sendo 2.500 horas de Disciplinas Obrigatórias, 150 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º- Das 2500 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, 210 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 450 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 2º- Será destinado para o desenvolvimento das Práticas Educativas um total de 450 horas que serão cursadas através das disciplinas abaixo relacionadas:

- 1- Oficina de Leitura e Escrita,
- 2- Física por Atividades,
- 3- Instrumentação para o Ensino de Ciências I,
- 4- Instrumentação para o Ensino de Ciências II,
- 5- Instrumentação para o Ensino de Ciências III,
- 6- Instrumentação para o Ensino de Ciências IV,
- 7- Seminário IV,
- 8 - Seminário VI,
- 9- Seminário VIII,
- 10- Trabalho de Conclusão de Curso I,
- 11- Trabalho de Conclusão de Curso III – Ciências Naturais,
- 12- Fundamentos da Educação Ambiental I e
- 13- Fundamentos da Educação Ambiental II

Parágrafo 3º- Das 150 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 4º- Às 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas: Pesquisa e Prática de Ensino I; Pesquisa e Prática de Ensino II- Ciências Naturais; Pesquisa e Prática de Ensino III- Ciências Naturais e Pesquisa e Prática de Ensino IV- Ciências Naturais.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **2.850 horas** terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08
- b) Máximo: 12

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º período de 2014.